

PORTARIA Nº 12/2023 de 12 de janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi

afixada no Boletim do LRA,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 02 de 01 de 2023

Silvino D. Lourenço
Secretaria de Administração

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Araguaçu, e dá outras providências”.

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada de fiscal de contrato, conforme o art. 117, da nova lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Araguaçu – TO, a servidora **Agnes Sofia de Souza Dantas**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 12 de janeiro de 2023.



Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
BIÊNIO 2023-2024